

LEI Nº 2233/2001

DE 31 DE OUTUBRO DE 2001

Autoriza a suplementação de várias dotações orçamentárias e dá outras providências.

MARI INÊZ VENTURA MAZZI, Prefeita do Município de Uchoa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito de R\$ 489.500,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil e quinhentos reais), suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

02 - Executivo	
02 - 01 - Gabinete do Prefeito e Assessorias	
03.07.020.203 - Coordenação do Gabinete e Assessorias	
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 7.000,00
3132.0 - Outros Serviços e Encargos	R\$ 10.000,00
02 - 02 - Administração	
03.07.21.205 - Coordenação e Manutenção da Administração	
3120.0 - Material de Consumo	R\$ 10.000,00
3132.00 - Outros Serviços e Encargos	R\$ 6.000,00
02 - 03 - Fundo Social	
15.81.487.206 - Despesas a cargo do F.S.S.M.U.	
3131.00 - Remuneração de Serviços Pessoais	R\$ 5.000,00
3132.00 - Outros serviços e encargos	R\$ 1.000,00
02 - 04 - Setor de Finanças	
03.08.021.207 - Coordenação e manutenção do Setor de Finanças	
3113.00 - Obrigações Patronais	R\$ 15.000,00
3120.00 - Material de Consumo	R\$ 2.000,00
3132.00 - Outros Serviços e Encargos	R\$ 20.000,00
03.08.033.108 - Amortização da Dívida Pública	
4354.00 - Outras Amortizações	R\$ 10.000,00
15.84.492.210 - Contribuição ao PASEP	
3280.00 - Contribuição ao PASEP	R\$ 8.000,00
02 - 06 - Esporte e Cultura	
08.46.228.213 - Coordenação e Manutenção da Educação Física e Desportos	
3132.00 - Outros Serviços e Encargos	R\$ 3.000,00
08.48.247.214 - Coordenação e Manutenção da Unidade de Cultura	
3111.01 - Vencimentos e Vantagens fixas	R\$ 3.500,00

02 - 07 - Educação		
08.41.190.216 - Coordenação e Manutenção da Educação Pré-Escolar		
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	38.000,00
08.42.188.218 - Transferência para Formação do FUNDEF		
3214.00 - Contribuição a fundos	R\$	90.000,00
08.42.239.220 - Coordenação e Manutenção do Transporte de Alunos		
3120.00 - Material de Consumo	R\$	20.000,00
08.42.239.221 - Coordenação e Manutenção do Transporte de Alunos		
3120.0 - Material de Consumo	R\$	3.000,00
3132.00 - Outros Serviços e Encargos	R\$	3.000,00
08.47.239.224 - Manutenção do Transporte de Alunos – São José do Rio Preto		
3132.00 - Outros Serviços e Encargos	R\$	15.000,00
02 - 08 - Fundef		
08.42.188.225 - Manutenção e Valorização do Magistério – Fundef		
3111.01 - Vencimentos e Vantagens fixas	R\$	30.000,00
3113.00 - Obrigações Patronais	R\$	32.000,00
02 - 09 - Obras e Serviços Municipais		
10.58.323.228 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Municipais		
3111.01 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	45.000,00
3132.00 - Outros Serviços e Encargos	R\$	20.000,00
10.58.575.137 - Pavimentação de Vias e Construção de Guias e Sarjetas		
4110.0 - Obras e Instalações	R\$	20.000,00
10.60.325.229 – Coordenação e Manutenção da limpeza pública		
3120.00 - Material de Consumo	R\$	2.000,00
10.60.326.230 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Funerários		
3111.01 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	2.000,00
02 - 10 – Fundo Municipal de Saúde		
13.75.428.231 - Coordenação e Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	10.000,00
3113.00 - Obrigações Patronais	R\$	35.000,00
3131.00 – Remuneração de Serviços Pessoais	R\$	7.000,00

02 -15 - Serviço de Estradas de Rodagem Municipal
16.88.534.237 - Coordenação e Manutenção do Serviço de

Estradas de Rodagem Municipal

3111.01 - Vencimentos e Vantagens fixas	R\$ 1.000,00
3120.00 - Material de Consumo	R\$ 10.000,00

Crédito Especial :

02 - Executivo

02 - 07 - Educação

08.42.188.174 - Construção, Reforma e Melhorias de Prédios Escolares

4110.00 -Obras e Instalações	R\$ 6.000,00
------------------------------------	--------------

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício e anulação de diversas dotações orçamentárias:

02 - Executivo

02 - 04 - Setor de finanças

03.08.021.208 - Despesas de Exercícios anteriores

3192.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 300,00
---	------------

03.08.021.107 - Aquisição de Equipamentos e Material permanente

4120.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 100,00
--	------------

02 - 06 - Esporte e Cultura

08.46.228.115 - Reforma, Adequação e Ampliação do Centro Comunitário Bairro do São Miguel

4110.00 - Obras e Instalações	R\$ 100,00
-------------------------------------	------------

08.46.228.116 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

4120.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 900,00
--	------------

02 - 07 - Educação

08.41.185.215 - Coordenação e Manutenção de Creches

3120.00 - Material de Consumo	R\$ 500,00
-------------------------------------	------------

08.41.185.122 - Aquisição e Equipamentos de Material Permanente

4120.00 - Equipamentos e material Permanente	R\$ 1.000,00
--	--------------

08.41.190.123 - Construção, reforma e Adequação de prédios-pré-Escola

4110.00 - Obras e Instalações	R\$ 1.000,00
-------------------------------------	--------------

08.41.190.124 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

4120.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.000,00
--	--------------

08.42.188.217 - Coordenação e Manutenção do Ensino Fundamental

3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 2.000,00
---	--------------

3132.00 - Outros serviços e encargos	R\$ 5.000,00
--	--------------

08.42.188.126 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

4120.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.000,00
--	--------------

08.42.427.223 - Coordenação e Manutenção da Merenda Escolar

3111,01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 1.500,00
---	--------------

02 - 08 - FUNDEF

08.42.188.226 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEF

3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 4.000,00
---	--------------

3113.00 - Obrigações Patronais	R\$ 22.000,00
--------------------------------------	---------------

Av. Pedro de Toledo nº 1.011 - CEP 15.890-000 - Fone PARX (17) 38269500 - Fax (17) 38269502

UCHOA - SP - E-mail - prefeiturachoa@ig.com.br - Site: www.uchoasp.com.br



08.42.188.133 - Construção, reforma e Melhorias de prédios Escolares – Fundef		
4110.00 - Obras e Instalações	R\$	5.000,00
08.42.239.227 - Manutenção do Transporte de Alunos – Fundef		
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	5.000,00
3120.00 - Material de Consumo	R\$	3.000,00
3132.00 - Outros Serviços e Encargos	R\$	1.000,00
02 - 09 - Obras e Serviços Municipais		
10.58.323.228 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Municipais		
3131.00 - Remuneração de Serviços Pessoais	R\$	800,00
02 - 11 - Saneamento		
13.76.447.158 – Construção e melhorias na rede de distribuição de água		
4110.00 - Obras e Instalações	R\$	500,00
Crédito Especial :		
02 - Executivo		
02 - 07 – Educação		
08.42.239.240 Coordenação e manutenção do transporte de alunos		
3113.00 -Obrigações Patronais	R\$	2.000,00
02 - 08 – Fundef		
08.42.239.241 - Manutenção do Transporte de Alunos – Fundef		
3113.00 - Obrigações Patronais	R\$	3.000,00
08.42.239.172 – Aquisição de Veículos para Transporte de Alunos - Fundef		
4120.00 –Equipamentos e Material Permanente	R\$	9.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Uchoa, em 31 de outubro de 2001 .


MARI INEZ VENTURA MAZZI
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro de Leis e, em seguida publicado por afixação no local de costume.


VERA LUIZA BERETTA SECO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

MARI INEZ VENTURA MAZZI
PREFEITA MUNICIPAL

08.42.188.133	- Construção, reforma e Melhorias de prédios Escolares – Fundef		
4110.00	- Obras e Instalações	R\$	5.000,00
08.42.239.227	- Manutenção do Transporte de Alunos – Fundef		
3111.01	- Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	5.000,00
3120.00	- Material de Consumo	R\$	3.000,00
3132.00	- Outros Serviços e Encargos	R\$	1.000,00
02 - 09	- Obras e Serviços Municipais		
10.58.323.228	- Coordenação e Manutenção dos Serviços Municipais		
3131.00	- Remuneração de Serviços Pessoais	R\$	800,00
02 - 11	- Saneamento		
13.76.447.158	- Construção e melhorias na rede de distribuição de água		
4110.00	- Obras e Instalações	R\$	500,00

Crédito Especial :

02 - Executivo			
02 - 07 - Educação			
08.42.239.240	- Coordenação e manutenção do transporte de alunos		
3113.00	- Obrigações Patronais	R\$	2.000,00
02 - 08 - Fundef			
08.42.239.241	- Manutenção do Transporte de Alunos – Fundef		
3113.00	- Obrigações Patronais	R\$	3.000,00
08.42.239.172	- Aquisição de Veículos para Transporte de Alunos - Fundef		
4120.00	- Equipamentos e Material Permanente	R\$	9.000,00

Recursos provenientes do excesso de arrecadação: R\$419.800,00
 Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Registre-se e publique-se.
 Prefeitura Municipal de Uchoa, em 31 de outubro de 2001 .

MARTINEZ VENTURA MAZZI
 PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro de Leis e, em seguida publicado por afixação no local de costume.

VERA LUIZA BERETTA SECO
 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO